



O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. UNIÃO - PB) - Declaro iniciada a presente reunião deliberativa da CMO para votação das matérias constantes da pauta.

Há quórum para a deliberação nas representações das duas Casas.

Passamos aos expedientes.

Solicito que sejam declarados como lidos os expedientes recebidos pela Comissão do dia 12 de junho até a presente data, inclusive os avisos do TCU que não receberam recomendação para autuação, tendo em vista que essas informações encontram-se publicadas na página da CMO na Internet.

Havendo concordância do Plenário, proponho a dispensa da leitura da Ata da 6ª Reunião Deliberativa Extraordinária, realizada no dia 12 de junho.

Caso haja alguma retificação, peço aos Srs. Parlamentares que se manifestem. *(Pausa.)*

A ata está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

A ata está em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Em apreciação o Requerimento nº 5, de 2025, que requer a realização de audiência pública para debater a política climática sob a perspectiva orçamentária do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026.

O autor é o Deputado Túlio Gadêlha, que tem a palavra.

O SR. TÚLIO GADÊLHA (Bloco/REDE - PE) - Presidente, agradeço a V.Exa.

Nós estamos sugerindo uma pauta importante, um requerimento necessário para a realização de uma audiência pública para debate das políticas climáticas sob a perspectiva orçamentária do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias,



para ouvir dos especialistas sua visão sobre o tema aqui na Comissão Mista de Orçamentos Públicos.

Esta é uma audiência muito importante para a Casa, principalmente tendo em vista a perspectiva da CMO.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. UNIÃO - PB) - Obrigado, Deputado Túlio Gadêlha.

A discussão está encerrada.

O requerimento está em votação na Câmara dos Deputados.

Aqueles que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O requerimento está em votação no Senado Federal.

Aqueles que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O SR. BOHN GASS (Bloco/PT - RS) - Presidente, eu queria fazer um registro.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. UNIÃO - PB) - Pode fazer o registro, Deputado Bohn Gass. V.Exa. tem a palavra.

O SR. BOHN GASS (Bloco/PT - RS) - Esse requerimento tem todas as alterações climáticas em curso — a LDO precisa também refletir sobre isso — no Brasil e no mundo. Todos estão acompanhando o que está acontecendo no Texas, nos Estados Unidos. O que vemos são consequências da mudança climática.

É muito importante nós convidarmos todas as entidades, para que incorporem, na projeção das nossas leis de diretrizes, a preocupação também orçamentária com as prevenções e as mitigações que precisam ser feitas no campo climático. A audiência pública é exatamente para ouvir as entidades da sociedade civil que têm a ver com a temática.



Queria apenas fazer esse registro e agradecer a aprovação unânime deste colegiado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. UNIÃO - PB) - Agradeço, Deputado Bohn Gass.

A audiência já foi aprovada. Vamos ajustar a agenda com a Secretaria da Mesa, para dar seguimento a esse tema, que é dotado de grande e crescente importância no cenário nacional e global.

Vamos fazer agora o anúncio dos membros dos comitês.

No Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves — COI, nós fizemos a distribuição das vagas de acordo com as indicações das Lideranças. Para o que permaneceu em vacância, pela proporcionalidade das bancadas, nós fizemos a designação dos membros.

É bom as Lideranças e assessorias estarem atentas. Logicamente, se quiserem fazer a troca de seus membros, podem encaminhar à Mesa e à Presidência a solicitação de substituição de Parlamentares da sua bancada ou bloco, para que nós possamos proceder aos devidos ajustes.

O COI terá como Coordenador o Deputado Junio Amaral, do PL. Os membros efetivos designados são: Deputado Junio Amaral, do PL; Deputado Luiz Carlos Busato, do UNIÃO; Deputado Carlos Zarattini, do PT; Deputado Túlio Gadêlha, da REDE; Deputada Lêda Borges, do PSDB; Deputado Júlio Cesar, do PSD; Deputado Ricardo Ayres, do Republicanos; Senador Flávio Bolsonaro, do PL; Senador Esperidião Amin, do PP; e Senador Carlos Viana, do Podemos.

O ilustríssimo amigo Deputado Carlos Henrique Gaguim coordena o Comitê de Admissibilidade de Emendas — CAE. São membros efetivos do comitê, além do Deputado Carlos Henrique Gaguim, do União Brasil: Deputado João Carlos Bacelar, do PL; Deputado Bohn Gass, do PT; Deputada Flávia Moraes, do PDT; Deputado Julio Lopes, do PP; Deputado João Cury, do MDB; Deputado Castro



Neto, do PSD; Senador Cid Gomes, do PSB; Senador Izalci Lucas, do PL; e Senador Veneziano Vital do Rêgo, do MDB.

O Comitê de Avaliação, Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária — CFIS tem como Coordenador o Deputado Rubens Pereira Júnior, do PT, e os membros efetivos designados, além dele, são: Deputada Rosângela Reis, do PL; Deputado Acácio Favacho, do MDB; Deputada Rogéria Santos, do Republicanos; Deputado Sidney Leite, do PSD; Deputado João Leão, do PP; Deputado Miguel Lombardi, do PL; Senadora Eliziane Gama, do PSD; Senadora Soraya Thronicke, do Podemos; e Senador Weverton Rocha, do PDT.

Por fim, vamos ao Comitê de Avaliação da Receita — CAR. Atenção para a designação da Senadora Professora Dorinha Seabra, do UNIÃO, como Relatora da Receita para o Orçamento de 2026. Os membros designados para o comitê são: Deputado Fausto Santos Jr., do UNIÃO; Deputado Romero Rodrigues, do Podemos; Deputada Dilvanda Faro, do PT; Deputado Felipe Carreras, do PSB; Deputado Capitão Augusto, do PL; Deputado Vicentinho Júnior, do PP; Deputado Rafael Brito, do MDB; Senador Irajá, do PSD; Senador Beto Faro, do PT.

Assim, concluímos os quatro comitês.

Temos o prazo do PLOA, dia 31 de agosto, para fazer a definição das relatorias setoriais, cujas articulações a Presidência já está conduzindo com os Líderes de bancada no Colégio de Líderes.

Informo que o Deputado Gervásio Maia está concluindo e fará — esperamos que ainda hoje — a apresentação no sistema do relatório preliminar da LDO 2026. O prazo de emendas ao relatório, após a sua apresentação, se encerrará no dia 11 de julho, próxima sexta-feira, às 17 horas. E a previsão de sua votação é a terça-feira seguinte.

Nós vamos suspender a sessão, que tinha como item em sua pauta a medida provisória, que tem prazo — não está perto de caducar. Ela ficará para a próxima terça-feira, quando nós pretendemos fazer também a votação do relatório preliminar da LDO.



O SR. TÚLIO GADÊLHA (Bloco/REDE - PE) - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. UNIÃO - PB) - Deputado Túlio Gadêlha com a palavra.

O SR. TÚLIO GADÊLHA (Bloco/REDE - PE) - Presidente, eu queria fazer um pedido a V.Exa., dada a urgência do tema, em nome do Ministério dos Direitos Humanos.

A quantidade de imigrantes que estão sendo deportados e estão retornando ao Brasil, em condições sub-humanas, tem aumentando muito.

O Presidente da República nos pediu que aprovássemos esse orçamento para o Ministério dos Direitos Humanos, para cuidar do acolhimento de quem chega, no que diz respeito tanto à alimentação e à segurança alimentar dessas pessoas, como também ao transporte para as suas residências. São famílias que estão sendo separadas nos Estados Unidos.

A proposta é consenso nesta Comissão. Se nós a aprovarmos hoje, Presidente, vamos ter a garantia de que essa política vai ser implementada pelo Governo do Presidente Lula.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. UNIÃO - PB) - Deputado Túlio, compreendo o argumento de V.Exa. Mas, como a medida provisória tem eficácia imediata e está bem longe do prazo, o orçamento já está disponível. Acredito que a gente possa manter a votação na próxima terça-feira. Isso não trará nenhum prejuízo do ponto de vista orçamentário. Já há disponibilidade dos recursos, pela eficácia imediata da medida. O Ministério já está apto a fazer os gastos necessários.

O SR. TÚLIO GADÊLHA (Bloco/REDE - PE) - Tudo bem, Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. UNIÃO - PB) - Eu é que agradeço.
(Pausa.)

Suspendo a presente reunião e convoco a sua continuação para o dia 15 de julho, terça-feira, às 14h30min, neste plenário.



Agradeço a presença das Sras. e Srs. Parlamentares, assessores, imprensa e demais interessados.

A reunião está suspensa.



O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. UNIÃO - PB) - Declaro reiniciada a presente reunião deliberativa da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional para a votação da matéria constante da pauta.

Queria pedir a atenção da assessoria dos Srs. Parlamentares, das Sras. Parlamentares e de todos aqueles que acompanham a sessão neste Plenário.

Há quórum para a deliberação nas representações das duas Casas do Congresso. Há Parlamentares presentes no Plenário e Parlamentares que participam de forma virtual através da plataforma Zoom.

Solicito que sejam declarados como lidos os expedientes recebidos pela Comissão do dia 8 de julho até a presente data, inclusive, os avisos do TCU que não receberam recomendação para autuação, tendo em vista que essas informações encontram-se publicadas na página da CMO na Internet.

Havendo concordância do Plenário, proponho a dispensa da leitura da ata da 7ª Reunião Deliberativa Extraordinária, realizada em 8 de julho. Caso haja alguma retificação, peço aos Srs. Parlamentares que se manifestem.

A ata está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

No Senado Federal, os que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Item 1 da pauta. Apreciação do relatório apresentado à Medida Provisória nº 1.302, de 2025, do Poder Executivo, que abre crédito extraordinário em favor do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, no valor de 15 milhões de reais, para o fim que especifica.

O Relator originalmente designado foi o Deputado Túlio Gadêlha, mas diante da sua impossibilidade de poder participar desta audiência, foi redesignado *ad hoc* o Deputado Vicentinho Júnior.

O voto, aproveitado *ipsis litteris in totum*, elaborado pelo Deputado Túlio Gadelha, é pela aprovação da medida provisória na forma proposta pelo Poder Executivo. À medida provisória não foram apresentadas emendas e, neste momento, está com a palavra o Relator Deputado Vicentinho Júnior para apresentação do relatório.



O SR. VICENTINHO JÚNIOR (Bloco/PP - TO) - Sr. Presidente, boa tarde. Muito obrigado.

Voltando aos trabalhos desta importante Comissão do Congresso Nacional, venho aqui fazer a leitura do Parecer nº 1.302, de 2025, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre a Medida Provisória nº 1.302, de 9 de junho de 2025, que abre crédito extraordinário a favor do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, no valor de 15 milhões, para o fim que especifica. Autor: Poder Executivo. Relator: Deputado Túlio Gadêlha.

"I. Relatório

O Presidente da República, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, submeteu à apreciação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.302, de 09/06/2025, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, no valor de R\$ 15.000.000,00, para o fim que especifica. A Exposição de Motivos (EM) nº 00023/2025-MPO, de 5 de junho de 2025, que acompanha a referida MPV, esclarece que a medida tem por objetivo prover recursos extraordinários para a implementação, por um período de 12 meses, de ação emergencial de acolhimento aos brasileiros deportados pelo Governo dos Estados Unidos da América — EUA, com garantia de não violação de Direitos Humanos.

Segundo informações do Ministério das Relações Exteriores, desde janeiro de 2025, a média de voos aumentou, com possibilidade de incremento ainda maior desse fluxo, dadas as diretrizes externalizadas recentemente pelo Governo dos EUA.

Ainda segundo o documento, a ação emergencial consiste em deslocamento de equipes dos Ministérios envolvidos para Fortaleza e Belo Horizonte (Confins); recepção dos brasileiros repatriados por equipes multidisciplinares de saúde e assistência social; disponibilização de 'kits' de alimentação e higiene, em parceria com os governos estaduais; viabilização de aeronave da Força Aérea Brasileira — FAB para deslocamento de passageiros do aeroporto de Fortaleza ao aeroporto de Confins, em Minas Gerais, que é o Estado de origem da maior parte dos repatriados; e a oferta de abrigo temporário e transporte terrestre, em articulação com os governos estaduais, ou com ônus para o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.



Por fim, a citada Exposição de Motivos apresentou, entre outras informações, as razões de relevância, urgência e imprevisibilidade que teriam motivado e justificado a edição da MPV nº 1.302/2025.

Encerrado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas à MPV.

Este é o relatório."

Vou ao voto, Sr. Presidente.

"II. Voto

O art. 2º, § 6º, da Resolução nº 1, de 2002-CN, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das medidas provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal (CF), estabelece que compete à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização — CMO o exame e a emissão de parecer à medida provisória que abra crédito extraordinário, conforme os arts. 62 e 167, § 3º, da CF.

Conforme a Resolução mencionada, a Comissão deve emitir um parecer único, abordando a matéria sob os aspectos constitucionais, incluindo os pressupostos de relevância e urgência, bem como o mérito e a adequação financeira e orçamentária, os quais serão examinados a seguir.

II.1 Da constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade

O art. 62 da Constituição Federal estabelece que, em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional. Por sua vez, o art. 167, § 3º, prevê que a abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

Com base nos dispositivos constitucionais citados no parágrafo anterior, podemos afirmar que as medidas provisórias de créditos extraordinários devem atender aos pressupostos de relevância, urgência e imprevisibilidade. Quanto a isso, a Exposição de Motivos esclarece que:

a) a imprevisibilidade é decorrente do aumento do volume de pessoas recebidas regularmente até dezembro de 2024, com perspectivas de incremento ainda maior, dadas as declarações recentes do Governo dos Estados Unidos;"



Estou lendo este relatório, mas registro que tenho as minhas ressalvas a esse texto. Vou cumprir com a minha obrigação regimental aqui nesta Comissão, mas com ponderações ao texto.

"b) a urgência deve-se à frequência ininterrupta de voos que tem gerado gastos não previstos, e o não incremento de sua dotação pode acarretar o encerramento da ação emergencial de acolhimento, cabendo ressaltar, ainda, que pelo fato de a atuação ter sido iniciada em fevereiro de 2025, de forma emergencial, os custos de sua execução não foram previstos na Lei Orçamentária Anual de 2025 para o MDH, motivo pelo qual faz-se necessária a disponibilização do crédito extraordinário; e

c) a relevância justifica-se em razão das condições degradantes a que essas pessoas têm sido submetidas, com a exigência de manutenção de algemas e correntes durante o voo e alimentação precária, exigindo que o Governo Federal atue para garantir o acolhimento, proteção e dignidade dos brasileiros durante sua chegada e interiorização no País.

Pelas razões apresentadas na exposição de motivos que acompanhou a MPV 1.302/2025 em exame, posicionamo-nos por considerar atendidos os pressupostos constitucionais de admissibilidade referentes à relevância, à urgência e à imprevisibilidade, prescritos nos arts. 62 e 167, § 3º, da Constituição.

Ressalte-se que a MPV 1.302/2025 está vazada em boa técnica legislativa, obedece aos devidos trâmites legislativos, não afronta o ordenamento jurídico vigente e respeita os balizamentos constitucionais próprios a esse instrumento legislativo, consignados no já referido art. 62 da CF.

Com efeito, no que tange aos demais aspectos atinentes à constitucionalidade, não há reparos a fazer. O Sr. Presidente da República exercitou a prerrogativa que lhe confere o art. 62 da Carta Magna, ao editar a medida provisória, cujo objeto não incorre nas limitações materiais constantes do inciso I do § 1º do mesmo dispositivo, e ao submetê-la à deliberação do Congresso Nacional. A proposição não se enquadra também nas hipóteses dos seus incisos II a IV; não se destina a regulamentar dispositivo da Constituição cuja redação tenha sido alterada por meio de emenda, respeitando-se, dessa forma, a vedação expressa no art. 246 da CF; e tampouco representa reedição, na mesma sessão legislativa, de medida provisória que tenha sido rejeitada ou que tenha perdido a sua eficácia por decurso de prazo (art. 62, § 10, CF).



Restam assim demonstradas a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da MPV 1.302/2025.

II.2 Da compatibilidade e adequação orçamentária e financeira

A Resolução nº 1, de 2002-CN, estabelece, em seu art. 5º, § 1º, que o exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das MPVs *abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento às normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), a Lei do Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária da União.*

Para que se proceda a esse exame, deve-se observar que os créditos extraordinários, pelas circunstâncias excepcionais que os justificam, recebem tratamento diferenciado no ordenamento jurídico nacional, a saber:

1. Em conformidade com o art. 3º, § 2º, inciso II, da Lei Complementar (LC) nº 200, de 2023, que instituiu o regime fiscal sustentável, em substituição ao regime fiscal estabelecido pela Emenda Constitucional nº 95, de 2016, os créditos extraordinários não se sujeitam ao Regime Fiscal Sustentável e ao 'teto de gastos'. Assim, a despeito de promover aumento no montante de despesas primárias, o presente crédito está em consonância com a citada LC;

2. Conforme se depreende do disposto no inciso V do art. 167, da Constituição, os créditos extraordinários estão dispensados da indicação da origem de recursos no ato de sua abertura. De todo modo, ao encontro da boa técnica orçamentária, a MPV 1.302/2025 indica como fonte de recursos os oriundos de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2024 (Fonte: 'Recursos Livres da União');

3. Conforme consta do Anexo da MPV, verifica-se que a dotação está adequadamente alocada na Ação 21G5 (Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações), como despesa primária discricionária (RP 2), portanto eleva as despesas primárias constantes da Lei Orçamentária para 2025;

4. A MPV tem impacto sobre o resultado primário, na medida em que autoriza despesa primária à custa de receita financeira. Cabe lembrar que, no caso das medidas provisórias, a ausência da compensação para neutralizar o impacto sobre o resultado primário não se configura um problema formal, pois a legislação permite a abertura de créditos extraordinários mesmo sem haver a indicação da origem dos recursos. Além disso,



caberá ao Poder Executivo, se necessário, contingenciar outras despesas primárias para assegurar o equilíbrio orçamentário e não prejudicar o alcance da meta fiscal;

5. Por fim, a abertura do presente crédito está de acordo com as demais normas que regem a matéria, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei do Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

Destaque-se que a Nota Técnica nº 17, de 2025, da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados, elaborada em atendimento ao art. 19 da Resolução nº 1, de 2002-CN, expressa entendimento de que a MPV 1.302/2025 está em conformidade com as normas que regem a matéria.

Restam demonstradas, portanto, a compatibilidade e a adequação orçamentária e financeira da MPV 1.302/2025.

II.3 Mérito

A MPV 1.302/2025 é dotada de justificativas de relevância, urgência e imprevisibilidade condizentes com a programação orçamentária que a contempla.

Destaque-se que o Brasil tem reforçado, nos últimos anos, seu compromisso com a proteção e o acolhimento digno de cidadãos repatriados, especialmente em contextos de vulnerabilidade. A atuação emergencial proposta pela MPV consolida uma política humanitária alinhada com os princípios constitucionais e com as obrigações internacionais assumidas pelo País em matéria de direitos humanos.

Vale ressaltar que as ações de interiorização e assistência aos brasileiros deportados têm sido essenciais para mitigar os impactos sociais e sanitários decorrentes do aumento repentino do fluxo de repatriados. A articulação entre o Governo Federal e os Governos Estaduais demonstra a eficácia de uma abordagem coordenada, garantindo desde o transporte seguro até o atendimento psicossocial e a provisão de necessidades básicas.

Ademais, a iniciativa reflete uma resposta adequada às críticas internacionais sobre as condições desumanas enfrentadas por deportados em voos de repatriação. Ao assegurar alimentação, higiene, abrigo e transporte dignos, o Brasil reafirma seu papel como nação que prioriza a dignidade humana.

Assim sendo, resta comprovada a necessidade do crédito extraordinário.

II.4 Emendas

Encerrado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas à MPV 1.302/2025.

II.5 Conclusão



Ante todo o exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da MPV 1.302/2025, bem como pelo atendimento dos pressupostos de urgência, relevância, imprevisibilidade e adequação orçamentária e financeira.

Quanto ao mérito, votamos pela aprovação da MPV 1.302/2025, na forma apresentada pelo Poder Executivo.

Brasília, 15 de julho de 2025.

Deputado Túlio Gadêlha, Relator."

Veja bem, às vezes, chegar cedo não é uma grande vantagem.

Li o parecer, e tenho lá as minhas divergências, mas eu cumpri com a minha obrigação.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. UNIÃO - PB) - Eu acredito que vai ser a primeira vez em que nós vamos abrir a discussão, e o Relator vai se inscrever para falar contra o parecer. *(Risos.)*

O SR. VICENTINHO JÚNIOR (Bloco/PP - TO) - Veja bem, Presidente, eu tenho as minhas pontuações.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. UNIÃO - PB) - Se eu soubesse, o Deputado Mauro, que é do PDT e tem uma visão mais centro-esquerda, teria lido com o maior prazer o parecer.

O SR. VICENTINHO JÚNIOR (Bloco/PP - TO) - Não sabe V.Exa. que eu sou de uma casa brizolista lá no Tocantins, do meu querido pai, Vicentinho Alves.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. UNIÃO - PB) - Agora já contamos com a presença do Relator da LDO, o Deputado Gervásio Maia. S.Exa. estava em audiência com o Presidente da Casa, o Deputado Hugo Motta.

Como ele voltou sorridente, imagino que tenha sido positiva, Deputado Gaguim, a respectiva audiência.

O parecer está em discussão.

Não havendo quem queira discuti-lo, está...

Deputado Vicentinho, está em discussão a matéria. V.Exa. não vai se inscrever?

O SR. VICENTINHO JÚNIOR (Bloco/PP - TO) - *"Manda quem pode, obedece quem tem juízo"*, Sr. Presidente.

Vou respeitar a cadeira de V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. UNIÃO - PB) - Eu agradeço a V.Exa. o gesto.



A discussão está encerrada.

O parecer está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o parecer da medida provisória.

A matéria vai à Câmara dos Deputados e, posteriormente, ao Senado Federal.

Comunico ao Plenário que, tendo em vista o acordo firmado, proponho a inclusão na pauta do relatório preliminar com emendas apresentadas ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2025, à LDO.

Consulto o Plenário sobre a possibilidade de votação do relatório, a despeito do previsto no art. 128 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, que estabelece que a apreciação do relatório somente poderá ocorrer após o prazo de 2 dias úteis de sua distribuição. *(Pausa.)*

Em deliberação a inclusão na pauta e a quebra de interstício para votação do relatório apresentado.

Os que as aprovam na representação da Câmara dos Deputados permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Na representação do Senado Federal, os que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Apreciação do relatório preliminar com emendas apresentadas ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências.

O Relator é o Deputado Gervásio Maia.

Foram apresentadas sessenta emendas.

O Relator teve bastante trabalho para consolidá-las e, no seu voto, é pela aprovação na forma ora apresentada.

Quanto às sessenta emendas apresentou o voto pela inadmissão das Emendas nºs 6 a 8, 11 a 15, 21 a 38 e 41 a 60 e pela aprovação das nºs 5, 16, 17 e 20.



Apresentou aprovação parcial para as Emendas nºs 1, 3, 4 e 19 e rejeição para as Emendas nºs 2, 9, 10, 18, 39 e 40.

O Relator está com a palavra para apresentação do relatório.

O prazo de destaques está iniciado e será finalizado ao término da discussão, conforme estabelece o inciso I do art. 60 do Regulamento Interno da CMO.

Com a palavra o Sr. Relator, o Deputado Gervásio Maia.

O SR. GERVÁSIO MAIA (Bloco/PSB - PB) - Presidente, quero saudar V.Exa. e os demais integrantes do Congresso, quero abraçar também os servidores da Casa e a imprensa.

Presidente, eu vou direto ao voto.

"Emendas ao relatório preliminar.

Ao relatório preliminar foram apresentadas sessenta emendas. Uma parte das proposições visa prover ou ampliar dotações em programações destinadas a financiar políticas públicas específicas. Conquanto a iniciativa seja meritória, não se trata de objeto contemplável neste relatório preliminar. A rigor e em prestígio ao princípio da exclusividade, somente a Lei Orçamentária Anual ou seus créditos podem veicular recursos para categorias de programação. Nesse sentido, manifestamo-nos pela inadmissão das Emendas nºs 46, 51, 53, 54, 57 e 59 e recomendamos aos autores que guardem o teor das proposições para reapresentá-las quando da apreciação do Projeto de Lei Orçamentária para 2026 neste mesmo colegiado.

Outras tantas emendas tratam de assuntos afetos à própria Lei de Diretrizes Orçamentárias, mas não ao relatório preliminar ora em apreciação. Por não se tratar do momento reservado no processo legislativo para as emendas ao PLDO 2026, somos pela inadmissão das Emendas nºs 11 a 15, 21 a 38, 44, 50, 55 e 58, que propõem alterações no texto do projeto de lei, e das nºs 6 a 8, 41 a 43, 45, 47 a 49, 52, 56 e 60, que visam contemplar prioridades presumivelmente no Anexo VIII. Diversamente do caso anterior, esses constituem mera antecipação de etapa por vir na tramitação do PLDO 2026, e, assim, conclamamos os respectivos autores para que reapresentem as proposições quando do prazo próprio de emendamento ao PLDO 2026, ocasião em que serão devidamente apreciadas, Sr. Presidente.

Dentre as emendas apresentadas ao relatório preliminar, restou clara a preocupação dos nobres pares com o limite de emendas por autor para composição do Anexo de



Prioridades e Metas e com os critérios de acolhimento de tais proposições pela relatoria. Para melhor nos alinhar com os anseios externados pelos pares e sem extrapolar o limite estatuído nos arts. 87, incisos I e II, e 88 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, revimos para 3 (três) o limite de proposições por autor no tópico 2.2.2, seja bancada estadual, seja Comissão Permanente de cada Casa Legislativa, seja parlamentar individualmente.

Nessa senda, acolhemos integralmente as Emendas nº 5, 17 e 20, de lavra dos Deputados Beto Pereira e Capitão Alberto Neto e do Senador Lucas Barreto, e parcialmente as Emendas nºs 1 e 4, respectivamente, da Deputada Talíria Petrone e do Deputado Luiz Carlos Busato.

Sobre a inclusão das proposições no Anexo de Prioridades e Metas pela relatoria, também ampliamos o quantitativo no tópico 2.4.1 para abrigar até três emendas de autoria de cada bancada estadual e de cada Comissão Permanente da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, somando-se aos outrora já previstos até dez objetivos específicos propostos por autores individuais, considerando seu mérito e a frequência de apresentação. Ao fazê-lo, recomendamos aprovar a Emenda nº 16, do Senador Lucas Barreto, e parcialmente as Emendas nºs 3 e 19, dos Deputados Luiz Carlos Busato e Capitão Alberto Neto.

A Emenda nº 39 destina-se a incluir na Parte Geral pleito dos agentes federais de segurança pública, patrocinado pelo autor. Esclareço, contudo, que a Parte Geral deste relatório preliminar não é dispositiva. Ela se destina tão só a reproduzir o cenário socioeconômico e fiscal retratado no PLDO 2026, acompanhado de dados estatísticos e de projeção de gastos que corroboram as conclusões plasmadas. Não incluímos, pois, nenhum teor normativo ou critério de acolhimento, ainda que possamos reconhecer a importância de mérito específico. Nesse sentido, somos pela rejeição da proposta.

Por derradeiro, as demais proposições buscaram estabelecer critérios outros para acolhimento das emendas, em adição ou retificação daqueles que versamos no item 2.4.5 do relatório. A inclusão desse item no relatório preliminar apresentado inicialmente visou apenas registrar necessidade identificada por este Relator e de grande importância para a população. Várias emendas trouxeram outras questões impactantes e entendemos tecnicamente que será mais apropriado pactuar todas as prioridades quando da efetiva discussão do PLDO 2026.



Assim, manifestamo-nos pela rejeição das Emendas nºs 2, 9, 10, 18 e 40. Neste mesmo ato, suprimimos a pauta específica pormenorizada pela relatoria no item 2.4.5. Logo, por imposição constitucional e para promover a gestão fiscal responsável, mantivemos como critérios basilares de acolhimento apenas a continuidade de projetos em execução e as prioridades estabelecidas no Plano Plurianual, de coordenação material sobre as diretrizes orçamentárias para cada exercício financeiro.

II - Voto

Em face do exposto, votamos pela:

- inadmissão das Emendas nºs 6 a 8, 11 a 15, 21 a 38, 41 a 60;
- aprovação das Emendas nºs 5, 16, 17 e 20;
- aprovação parcial das Emendas nºs 1, 3, 4 e 19;
- rejeição das Emendas nºs 2, 9, 10, 18, 39 e 40; e
- aprovação do relatório preliminar sobre o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 na forma ora apresentada."

Este é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. UNIÃO - PB) - O relatório está em discussão.

Tem a palavra o Deputado Mauro Benevides Filho.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (Bloco/PDT - CE) - Cumprimento o Sr. Presidente, o Senador Efraim Filho, de quem tive o privilégio de ainda acompanhar seu desempenho aqui na Câmara dos Deputados; cumprimento o meu caro Relator, o Deputado Gervásio Maia, que fez uma discussão bem abalizada do que está sendo proposto no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, para que as pessoas possam acompanhar.

Eu queria fazer algumas ponderações meramente técnicas, vamos dizer assim, para ver o que pensa o Relator em relação a essa questão.

Minha primeira ponderação é a seguinte. Por que a receita, como proporção do PIB, cai todo ano? Ela sai de 18,8%. Ela vem caindo todo ano. Qual fundamentação sustenta que a receita vai cair ao longo dos anos? Eu não sei exatamente o que ensejou essa diminuição. Isso cria problemas até para a apuração do resultado primário: 18,8%, em 2026, até 18,1%, em 2029. A queda é muito grande. Tem que haver alguma razão econômica para isso. Eu não consegui...

Eu aprendo muito com o Senador Efraim essas coisas.



O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. UNIÃO - PB) - Eu tive uma dúvida bem parecida, durante a apresentação da Ministra Simone Tebet. Fiz o questionamento, e ela justificou isso como uma falta de esperança da Receita, que prefere ser mais conservadora.

Esse é outro tema, outra pauta. Mas vamos deixar o Relator seguir. Eu fiz esta intervenção enquanto ele estava se informando com os consultores, para dar uma resposta a V.Exa., Deputado.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (Bloco/PDT - CE) - Quero fazer uma complementação, Deputado Gervásio.

Sobre o déficit da Previdência, acontece algo engraçado: todo mundo fica falando da reforma da Previdência, o déficit cai de 8,25% do PIB para 8,16%. Achei legal!

O que nós vamos fazer para obtermos esta perspectiva positiva de ajuste na Previdência? Pergunto isso porque nós não estamos tomando nenhuma medida de cunho previdenciário. Como eu sempre aprendo com o Senador Efraim, este é mais um ponto que eu estou colocando, só para sabermos por que o Governo está levantando estas questões.

No relatório, no item Déficit da Previdência do ano de 2027 — este é apenas um ponto —, está faltando o sinal de menos no 376. Ele consta como positivo, mas, na realidade, é negativo. No domingo, quando eu estava lendo esse negócio, percebi este detalhe. É preciso colocar o sinal de menos lá, para que quem for ler perceba que nós vamos ter déficit. Mesmo assim, esta queda do déficit previdenciário também é uma questão. É importante fazer esta correção.

Como analista do processo, eu entendo que a diminuição do déficit da Previdência é um assunto muito relevante para mim. Eu gostaria de saber por que isso acontece, Deputado Gervásio. V.Exa., que também é muito preocupado com a Previdência, deve querer saber por que houve esta queda que foi colocada, para, se for o caso, nós ajustarmos alguma coisa.

O problema é que este ajuste vai piorar o 0,5% previsto para 2027, que é um superávit. Já em 2027, a despesa discricionária cai bastante. Mas eu fico preocupado: a despesa discricionária cai de 208 bilhões de reais para 122 bilhões de reais. Não sei como o Governo vai funcionar ante esta previsão.

Eu fiquei surpreso com o valor referente a 2026, que é relativamente folgado: 208 bilhões de reais. Achei que 2026 está o.k. Eu acho que são 228 bilhões de reais neste ano; 208 bilhões de reais no ano que vem. Acocha, acocha, mas o Governo ainda se sustenta,



a não ser que a campanha eleitoral eleve o gasto primário em si. No entanto, quanto ao valor para 2027, eu tomei um susto. Quero saber se é isso mesmo.

O SR. GERVÁSIO MAIA (Bloco/PSB - PB) - Deputado Mauro Benevides, seria muito bom se V.Exa. tivesse vindo para a audiência pública com nossa Ministra Simone, já que V.Exa. tem como bandeira principal de luta do seu mandato o tema orçamentário, os gastos do País. É assim que eu enxergo esta questão. V.Exa. é um Deputado que engrandece muito o Plenário da Câmara dos Deputados pelo conceito e pela forma como debate todas estas pautas.

Primeiro, quero dizer a V.Exa. que algumas dúvidas foram colocadas à Ministra, por exemplo, a diferença entre os números apresentados pelo Poder Executivo e os números apresentados no Relatório Focus, que são os números apresentados pelo mercado.

Quero lembrar a V.Exa. um ponto de que se falou aqui. Em relação à Previdência, nós percebemos o aumento do seu déficit a cada ano: 376, em 2027; 403, em 2028; e 432, em 2029. Eu entendo...

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (Bloco/PDT - CE) - Ela cresce, mas numa proporção menor em relação ao PIB, ou seja, há algum conforto.

O SR. GERVÁSIO MAIA (Bloco/PSB - PB) - Correto.

Há outro ponto. Eu tive uma conversa com o Líder do Governo, o Deputado José Guimarães, e com a Ministra Gleisi Hoffmann, que fizeram um apelo para que nós montássemos a agenda de votação da LDO para depois do recebimento do relatório fiscal do Governo, que deverá chegar entre os dias 21, 22 ou 23, para que, com este relatório, nós possamos fazer algum tipo de ajuste nestes números que V.Exa., com muita pertinência, mencionou neste momento.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (Bloco/PDT - CE) - Obrigado, Deputado Gervásio.

O SR. GERVÁSIO MAIA (Bloco/PSB - PB) - Quero dizer, ainda, a V.Exa. que, com relação ao tema das despesas discricionárias, numa parte do texto encaminhado pelo Poder Executivo, V.Exa. vai perceber que está posto que as emendas parlamentares individuais e, desta vez, de bancada e até de Comissão, tudo o que foi indicado para a saúde será computado, pela União, para o cálculo obrigatório de despesas com saúde pública.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (Bloco/PDT - CE) - Mas já funciona assim.



O SR. GERVÁSIO MAIA (Bloco/PSB - PB) - Mas foram acrescentadas ao texto as emendas de Comissão. Estão colocadas no texto.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (Bloco/PDT - CE) - Tudo bem, mas eu estou dizendo que, pelo menos, as duas primeiras, a individual, a nossa, e a de bancada, facilitam ao Governo o cumprimento dos 15%. Muitas vezes, o pessoal critica a emenda, Deputado Gervásio, mas nem se lembra disso.

O SR. GERVÁSIO MAIA (Bloco/PSB - PB) - Mas me deixe chegar lá.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (Bloco/PDT - CE) - Pois não, Deputado.

O SR. GERVÁSIO MAIA (Bloco/PSB - PB) - Eu estou querendo dizer que, em relação às despesas discricionárias, pode-se fazer um cálculo de maior alívio, porque o que foi indicado pelos Congressistas como emendas para a saúde servirá também para o cumprimento da meta dos 15%, já que é obrigação constitucional do Poder Executivo cumprir os gastos mínimos de 15% com a saúde. De certa forma, isso alivia um pouco, no que diz respeito às despesas discricionárias.

É muito bom falarmos um pouco sobre este ponto, porque as emendas estão sendo muito atacadas, mas esta é uma forma democrática de fazer a distribuição do bolo de arrecadação da União, que, ao longo de tantas décadas, foi distribuído, de forma muito injusta, principalmente para as Regiões Norte e Nordeste — nós vivemos na Região Nordeste. Muito pouco é destinado à Região Norte; muito pouco, historicamente, é destinado à Região Nordeste; e muito é distribuído às regiões que já são bem aquinhoadas pelo bolo de arrecadação, ao longo de décadas e décadas.

Por isso, agora, nós estamos falando em aparelhos de tomografia nos hospitais, passagens molhadas, passagens subterrâneas, equipamentos de Raios X, veículos para transporte de pacientes, clínicas de hemodiálise. Somente agora, em pleno século XXI, o Nordeste está tendo direito a isso, que é fruto das emendas parlamentares.

Portanto, é muito bom registrar que o cálculo dos 15% está tendo a contribuição das emendas parlamentares, dos Senadores e dos Deputados Federais. Se nós fizéssemos a conta destas despesas discricionárias, talvez pudéssemos aliviar um pouquinho. Seria uma forma de nos lembrarmos disso.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (Bloco/PDT - CE) - Eu vou citar um dado, embora eu saiba que a equipe já deva conhecê-lo. Faço isso para os Deputados e Senadores usarem aí afora. É o seguinte: emendas parlamentares, como proporção das despesas



discricionárias, eram 28%, em 2020; agora, elas vêm para 21%. Esta proporção precisa ser colocada para a imprensa brasileira. O total de emendas parlamentares com proporção das despesas discricionárias até 2025, portanto, caiu, não aumentou. Obviamente, aumentou o valor.

Nós disciplinamos que os crescimentos dos últimos 3 anos não poderão mais acontecer, porque nós estamos nos balizando pelo crescimento do arcabouço, que é de 2,5%. Nós já estamos limitando isso. Portanto, para 2025, no caso da despesa discricionária, vamos cair de 28% para 21%. Trata-se, realmente, de uma queda bastante significativa. Nós precisamos popularizar estes dados para a imprensa brasileira, que tem falado tanto destas questões.

Para concluir, eu gostaria de falar de dois últimos pontos.

Agora vem mais uma crítica não ao Relator, mas, sim, ao entendimento nacional e ao nosso entendimento, ou seja, do Congresso Nacional, sobre o arcabouço fiscal. Normalmente se diz: *"Taxa de juros reais acima da taxa estrutural ocasionando um custo real de financiamento da dívida pública superior à taxa real de crescimento econômico; ao mesmo tempo, deve-se ressaltar que há a preocupação com a capacidade do Governo em estabilizar a dívida pública em termos sustentáveis"*.

Qual é sustentável? 85? 80? 90? Ninguém diz! Aliás, este texto está no arcabouço. Eu lutei muito para colocar nele o que seria sustentável, mas o sistema financeiro não deixa, o Congresso Nacional não deixa. Portanto, não é nada com o nobre Relator, mas somente para percebermos como o sistema financeiro tem uma força muito grande.

"Ah não! Nós temos que controlar, para tornar a dívida sustentável". Então, o que é dívida sustentável? Ninguém diz!

Isso tudo é mais para efeito de discussão. No Ceará, nós chamamos isso de "velho queixo", "velho Agamenon", ou seja, está se fazendo um esforço para tornar a dívida sustentável.

O SR. GERVÁSIO MAIA (Bloco/PSB - PB) - Na Paraíba, nós temos também o velho Agamenon!

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (Bloco/PDT - CE) - Também? Pois é!

Por último, quando eu analiso a curva da dívida pública brasileira, que também está no seu relatório e deve estar no relatório que veio do Governo Federal, percebo que existem três situações: a que o PLDO de 2025 prevê; a do PLDO de 2026, que é outra curva maior



ainda; e a que prevê o mercado. Obviamente, o mercado vai prever uma curva ainda mais ascendente, apesar de ele colocar também, Deputado Gervásio, quase muito... A nossa, de 2025 e 2026, podemos ver que é descendente, subsequentemente. Nós dissemos que a segunda derivada é menor que zero. Ela cresce positivamente, mas na segunda, a da dívida, vai decrescendo em termos decrescentes.

Eu sei que um companheiro meu da assessoria, de muitos anos, está rindo, mas eu me preocupo realmente com a segunda derivada. Do mercado, não! A do mercado é sempre ascendente. Isso me preocupa.

Para concluir esta parte, nós tivemos, em 2024, um primário negativo de 11 bilhões de reais, no Conselho do Tesouro. Tivemos um primário negativo de 42 bilhões pelo Banco Central, porque o Banco Central leva em conta abaixo da linha, que é a variação da dívida líquida; leva em conta as despesas extraordinárias, como os 30 bilhões de reais para o Rio Grande do Sul, que não entram no primário normal, e os 700 milhões referentes àquelas intempéries climáticas — foram 700 milhões, mais ou menos. Por isso, vai a 42 milhões de reais.

O fato é que, mesmo saindo de 220 bilhões de reais de primário negativo, em 2023, para 40 bilhões de reais ou 11 bilhões de reais, em 2024, o Banco Central ainda aumentou a taxa de juros e disse que o problema é o primário.

Quando o Presidente Galípolo esteve aqui, ele disse: *"Não! A questão é a inflação!"* Ah, é a inflação! Muito bem, a inflação de fevereiro foi de 1,31%; a de março, 0,56%; a de abril, 0,43%; a de maio, 0,26%; e a de junho, 0,24%. A inflação está descendente. Quem está dizendo que a inflação está aumentando?!

O sistema financeiro me "convocou", entre aspas, e eu estive, na quinta-feira, em São Paulo. Diziam: *"Isso é muito importante, porque ainda há uma insegurança, a inflação não está..."* Isso porque ainda não havia sido divulgada a inflação de junho! *"Ninguém tem certeza se a inflação de junho vai continuar caindo."*

Não há explicação macroeconômica. Aumentou de 14,75% para 15%, sem razão macroeconômica de fazer isso, o que significa, portanto, 932 bilhões de juros. O pessoal diz: *"O juro é muito alto porque o primário não é adequado"*. Isso é pura falácia. Trata-se de uma maneira de querer justificar o fato de o Brasil, Senador Efraim, ter a taxa de juros real, que só não é a maior do mundo porque há a Turquia, por razões específicas. Fora isso, é a maior taxa de juros real do mundo.



A Rússia está em guerra, e os bancos de lá não estão querendo nem financiar o Governo russo. Lá, a taxa de juros real é de 7,5%, menor que a do Brasil. Agora, por esta que eu vou dizer a Casa vai rir mesmo: Israel está em briga com Gaza, com os Houthis, com o Irã, com o sul da Jordânia. É guerra para todo lado! Os bancos estão loucos, não sabem se financiam ou não o Governo de Israel. Lá, a taxa de juros real é de 2%.

Podem dizer: *"Deputado, V.Exa. não está entendendo que o risco é muito grande, que esta taxa de juros tem que ser assim mesmo, e tudo mais"*. Não adianta nós fazermos um esforço sem limites na despesa primária, que é o que todo mundo cobra aqui. A imprensa, este tal mercado, este tal Relatório Focus não adiantam nada, porque a maior despesa ou a maior gastança do Governo é, na realidade, a despesa financeira, com 932 bilhões. O Brasil não aguenta 5 anos com este nível de juros, zero de primário, e o Governo fazendo um esforço que, durante 5 anos, com 1 trilhão, o Brasil não vai aguentar. Eu estou procurando chamar a atenção da CMO da Câmara Federal para dizer que o Brasil não aguenta. Obviamente, o Senador Efraim, com certeza, reverbera isso no Senado Federal.

Há mais: o Senador Renan Calheiros apresentou um projeto para dizer que, pelo menos, daqui a 15 anos haja este limite para pelo menos forçar o Banco Central a prestar contas do endividamento se porventura ele não cumprir. O mercado financeiro não deixa o Senado aprovar! O Senador José Serra, lá atrás, apresentou o PRS, Senador Efraim, em 1984, que faria exatamente isso que o Senador Renan está fazendo agora, mas não o deixaram aprovar, porque eles não querem limites.

Nos Estados Unidos — o brasileiro adora se comparar aos Estados Unidos —, todo ano, a lei orçamentária coloca um limite da dívida pública. Lá, quando não se cumpre, tudo para: o pagamento da dívida, o pagamento ao pessoal, fecha museu, para tudo. É isso que acontece. O Governador chamava a isso de *shutdown*. No Brasil, *shutdown* se dá em função da despesa primária, não tem nada a ver com o *shutdown* americano, que se dá quando a dívida realmente ultrapassa o limite previsto, e o Governo é obrigado a fazer este fechamento. Não existe esta história: *"Olha, isso prejudica a política monetária"*. Nada disso!

Os Estados Unidos são um ancoradouro da poupança internacional. Têm dinheiro de todo mundo, e ninguém acha ruim. No Brasil, quando nós falamos isso, alguns dizem: *"Meu Deus do céu, lá vem um calote, não sei o quê"*. O discurso do mercado financeiro é muito forte. Depois, nós discutimos melhor estas coisas.



Eu queria, pelo menos, deixar cravado para discutirmos, Deputado Gervásio Maia, num momento subsequente, um pouco mais esta questão da receita e da Previdência.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. UNIÃO - PB) - A Mesa foi extremamente tolerante com o tempo de V.Exa., Deputado, por merecimento. Acho que esta discussão é muito bem-vinda, pois ela engrandece, mesmo sabendo que estamos apenas em sede de relatório preliminar.

Quem assistiu à audiência pública da Ministra Simone Tebet viu que ela chamou a atenção, quando eu fiz a primeira pergunta. Ela apresentou o eslaide — quem estava aqui viu. Eu disse: *"Ministra, este dado mostra que o gasto obrigatório cai, quando se vai para 2029. Se o gasto obrigatório cai em percentual, se o PIB cresce e se o gasto discricionário vai bater em quase zero em 2029, esta conta não fecha"*. Ela disse: *"Não. É porque o Barreirinhas não é muito otimista. Ele é pessimista, é conservador"*. Quem estava aqui ouviu mais ou menos isso.

Eu não avancei no debate porque se trata de mera projeção, não é uma regra, não é um dado; é algo que vai mudar com o decorrer dos anos. Eu concluí minha participação com a Ministra dizendo que bom era seguir a linha de Ariano Suassuna, que diz: *"Não sou otimista, nem pessimista, mas realista e esperançoso"*.

O dado de 2026 tem que ser levado em consideração, porque é sobre ele que nós estamos trabalhando, mas as projeções para 2029 têm bastantes variáveis. Por isso, meu conforto, como Presidente da CMO, é entender que nossa tarefa em 2026 — trata-se de um compromisso meu — é fazer com que as receitas não sejam infladas, para permitir gastos desenfreados. Este é o compromisso da CMO. O recado foi dado. Não é o mercado, não é o Governo, é a sociedade brasileira que vai estar atenta ao tema. Ela terá em nós um guardião, para evitar que haja qualquer dissabor no sentido de inflar receitas para permitir gastos acima do orçamento brasileiro.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (Bloco/PDT - CE) - Eu só fiz essa ponderação porque o gasto conservador seria manter como está, não aumentar. A receita vai aumentar, mas seria conservador deixar como está e tudo mais. Mas não, ela trouxe para baixo. Tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. UNIÃO - PB) - É para dar um susto no povo! É como o seu questionamento sobre os juros, Deputado Benevides. Da mesma forma, é uma compreensão com a inflação no patamar em que está. Entendo que seria o momento de



reavaliarmos isso. Cada um no seu quadrado, como dizem. Se reclamamos de as nossas competências serem usurpadas, não haveremos de usurpar as competências do banco.

Tem a palavra o Relator Gervásio Maia, para responder aos questionamentos e às análises feitos pelo Deputado Mauro Benevides Filho.

O SR. GERVÁSIO MAIA (Bloco/PSB - PB) - O Deputado Mauro Benevides, em vez de questionar, fez ponderações e apresentou preocupações pertinentes em relação ao que nós colocamos no relatório preliminar, que foi exatamente o que nós recebemos do Poder Executivo e foi votado neste momento.

Corroborando o que o Deputado Mauro Benevides falou sobre a diminuição da inflação, se observarmos a página 3, veremos que a taxa Selic prevista para a LDO de 2025, ano em curso, pelo mercado, coincidentemente, foi de 15%, que é o que está sendo aplicado. Coincidentemente, o Relatório Focus acertou. O projetado pelo Executivo foi 14,02%, ou seja, praticamente um ponto a menos foi a projeção do Poder Executivo.

Para o ano que vem, dentro destes números que V.Exa., repito, colocou com muita pertinência, nós percebemos uma queda distante da que o País precisa ter, distante da que nós apresentamos aqui a título de preocupação com o futuro do País, e observamos uma projeção do Governo de 12,56%. Para quem está com uma taxa Selic de 15%, a projeção do Executivo é de 12,56% e a do mercado, um pouquinho menor: 12,5%. O Relatório Focus projetou 12,5% para o ano que vem, e o Governo, 12,56%. O Governo projetou um pouquinho a mais do que o relatório, se V.Exa. observar. Isso significa que, desta vez, para 2026, pelos números apresentados, o mercado está um pouquinho mais otimista que o Governo em relação à taxa Selic.

Nós vamos, Deputado Mauro e Sr. Presidente, continuar, até o relatório final, dialogando muito. Vamos aguardar a publicação do relatório de gestão fiscal para ouvirmos também o Poder Executivo e avançarmos com a melhor peça possível, com o melhor texto possível, para que, se Deus quiser, antes da chegada da LOA à Casa, já tenhamos votado no Congresso nossa LDO.

Eu estou muito satisfeito, Sr. Presidente, com a participação do Deputado Mauro Benevides e, é claro, com a contribuição dos servidores da Casa. Aqui nós temos técnicos extremamente qualificados, competentes e dedicados, pessoas que são de extrema importância para o Congresso Nacional e para o futuro do nosso País.

Muito obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. UNIÃO - PB) - A discussão e o prazo para a apresentação dos destaques estão encerrados.

Não foi apresentado nenhum destaque.

Em conformidade com o disposto no § 2º do art. 146 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, declaro inadmitidas as Emendas nºs 6 a 8, 11 a 15, 21 a 38, e 41 a 60, conforme indicado pelo Relator no seu voto.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Deputados que o aprovam permanecem como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Diante da aprovação do parecer preliminar, esta Presidência, após ouvir o Relator, o Deputado Gervásio Maia, enviará ao Presidente do Congresso Nacional, o Senador Davi Alcolumbre, sugestão de cronograma alterado para a deliberação da LDO para 2026, Deputado Mauro.

Seguem para os senhores a sugestão de encaminhamento de datas e de cronograma.

O prazo para a apresentação de emendas ao projeto é de 5 a 14 de agosto, na retomada dos trabalhos no mês de agosto. Portanto, 5 de agosto a 14 de agosto é o prazo de emendas. É de 10 dias o prazo de emendas à LDO.

O prazo de entrega do relatório final, portanto, é até o dia 22 de agosto. O Deputado Gervásio Maia terá 8 dias para fazer a apresentação do seu relatório final. Então, até o dia 22 de agosto é o prazo para entrega do relatório final pelo Relator. E esta Comissão terá prazo para votação do relatório final até o dia 27 de agosto.

O SR. GERVÁSIO MAIA (Bloco/PSB - PB) - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. UNIÃO - PB) - Tem a palavra o Deputado o Deputado Gervásio Maia.

O SR. GERVÁSIO MAIA (Bloco/PSB - PB) - Presidente, como o dia 22 é uma sexta-feira, e o prazo do Governo é entre os dias 21 e 23, para a entrega do relatório de gestão fiscal, é possível que, na segunda-feira, se isso chegar na sexta ou no sábado, tenhamos tempo de fazer algum ajuste, já que temos uma equipe realmente muito boa, no entanto,



se o relatório fiscal do Governo chegar no dia 22, talvez não haja tempo suficiente para eventual alteração no relatório até o final do expediente, não sei. Porém, o prazo está tranquilo em relação ao que foi programado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. UNIÃO - PB) - Deputado Gervásio Maia, esta Presidência é tão condescendente com o trabalho de V.Exa., porque sabe que é profícuo, que o relatório bimestral chegará entre os dias 21 e 22 de julho, e V.Exa. terá até o dia 22 de agosto para apresentar o relatório final. Então, V.Exa. terá tempo bastante para fazer o seu trabalho.

O SR. GERVÁSIO MAIA (Bloco/PSB - PB) - Eu troquei as datas aqui então.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. UNIÃO - PB) - Exato. V.Exa. ganhou 30 dias. Pela minha conta, estou com crédito de 30 dias. Dá para eu diminuir o prazo e arrochar um pouco mais o seu trabalho.

O SR. GERVÁSIO MAIA (Bloco/PSB - PB) - É verdade, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. UNIÃO - PB) - V.Exa. estava satisfeito com prazo 30 dias menor!

O SR. GERVÁSIO MAIA (Bloco/PSB - PB) - São tantos os prazos que eu terminei me confundindo. O relatório deve ser entregue entre os dias 21, 22 e 23 de julho. Temos tempo suficiente. Perdão!

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. UNIÃO - PB) - Essa é a previsão de entrega do relatório bimestral.

Foi um gesto da Presidência da CMO, meu caro sempre Deputado Gilmar Machado e meu caro André Bucar. Na conversa que tivemos com o Governo Federal, pedimos que o relatório definitivo ficasse para depois do relatório bimestral, que vem agora em julho.

Esta Presidência fez um esforço hercúleo para retomar os eixos do cronograma de análise da proposta de Orçamento, que veio com 4 meses de atraso. Nós tivemos a sanção do Orçamento de 2025 apenas no mês de abril. Fizemos todo o esforço para, nesta semana, encerrarmos a votação do relatório da LDO ou do relatório preliminar. Estamos encerrando essa votação nesta semana, para podermos ir para o recesso informal do Congresso Nacional. E já retomaremos os prazos de imediato, no retorno, em agosto.

Esta Presidência se permitiu essa posição porque o importante é que, com todo esse tempo que o Relator terá à disposição, para fazer reuniões e agendamentos e elaborar o relatório final, a gente consiga votar a LDO antes do envio do PLOA, cujo prazo é 31 de



agosto. Então, a partir de 31 de agosto, com o PLOA enviado, com o relatório definitivo da LDO aprovado, nós recolocaremos absolutamente nos eixos o cronograma de análise do Orçamento, com o compromisso desta Presidência de que, até dezembro de 2025, tenhamos votado o Orçamento de 2026, para encerrarmos o ano com o Orçamento aprovado, recuperando um atraso de 4 meses.

Os integrantes dos quatro Comitês — de Admissibilidade de Emendas; de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves; de Avaliação da Receita; e de Avaliação, Fiscalização e Controle de Execução Orçamentária — já estão designados. E, a partir de 31 de agosto, com o envio do PLOA, teremos a designação dos Relatores Setoriais. Eu já avancei no diálogo para as primeiras escolhas. Isso tem avançado.

Então, a CMO encerra os trabalhos, neste semestre, com o sentimento de dever cumprido, com o relatório preliminar da LDO aprovado. A partir do mês de agosto, o trabalho estará com 30 dias de atraso, mas tendo começado com 4 meses de atraso.

Esta foi a missão a que me propus como Presidente: receber o PLOA em 31 de agosto, com o relatório da LDO já devidamente votado. Acredito que vou cumpri-la, ainda mais com essa fala do Deputado Gervásio Maia, que já estava pronto para entregar o relatório em 22 de julho. Imaginem com será agora, com o prazo até 22 de agosto!

Eu fiquei muito feliz, Deputado Gervásio Maia. Isso tirou de mim qualquer problema de perda de sono ou de hesitação quanto ao cumprimento do prazo por V.Exa.

O SR. GERVÁSIO MAIA (Bloco/PSB - PB) - O Presidente vai pegar no meu pé, porque eu me atrapalhei com os prazos nos meses de julho e de agosto, mas a gente tem que relaxar um pouco, tem que brincar um pouco, porque a vida já é muito dura.

Quero agradecer ao Presidente Efraim, porque nós dialogamos lá na SRI com a Ministra Gleisi e com o Líder do Governo, o Deputado José Guimarães, montamos esse calendário a várias mãos, demonstrando a importância de que tudo pudesse ser feito de forma razoável, para que a gente não tenha, na tramitação do Orçamento para 2026, o que ocorreu na tramitação do Orçamento para 2025. Foram muitos atrasos, e esses atrasos estão custando muito caro ao País, principalmente para as pouco mais de 5 mil Prefeituras que estão necessitando de recursos, e os recursos não estão chegando. Os programas estão parando, e a dificuldade campeia Brasil afora.



Então, eu quero registrar a responsabilidade do Presidente, meu conterrâneo, o Senador paraibano Efraim Filho, em fazer com que as coisas andem na CMO, pensando no Brasil, pensando no exercício financeiro e orçamentário de 2026.

Então, vamos correr. Vai dar tudo certo! Meu sentimento é de gratidão, Presidente Efraim, pela sua condução dos trabalhos e pela sua parceria, pensando em todos esses temas e buscando o melhor caminho, para que a gente tenha tempo de montar o melhor relatório possível para a nossa LDO de 2026.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. UNIÃO - PB) - Agradeço ao amigo e Deputado Gervásio Maia os elogios, que são recíprocos, pela sua dedicação e compromisso.

Eu acredito que será uma vitória esta Comissão votar a LDO no mês de agosto, o que, no ano passado, só aconteceu no mês de dezembro. Nós colocaremos no eixo o cronograma da CMO. Muito obrigado.

Declaro encerrada a presente reunião.